

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

VALIDADE: 12 MESES

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, rua João Pinheiro, 91 - Centro, na cidade de Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito, TXAI SILVA COSTA.

CONTRATADO:

BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual EIRELI, CNPJ nº 21151275000104, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 2 ANDAR.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 14 / 2023 do dia 15/05/2023, julgado em 17/05/2023 09:45 e homologado em 25/05/2023, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EPI, conforme características, especificações e quantidades constantes da proposta comercial do Pregão Eletrônico nº 14 / 2023, e da Proposta da Contratada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2 - Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores iguais ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.novaera.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.8.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.8.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.8.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.8.4 - Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

3.8.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ R\$ 79.167,60 (setenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL DE PVC - AVENTAL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC REFORÇADO SEM FORRO, COM ALÇAS NO PESCOÇO E NA CINTURA, SOLDADAS ELETRONICAMENTE, 1,20M X 0,70M	260,00 UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.080,00
Marca: KELU	Fabricante: KELLU		Modelo: PVC
Total Lote 1		x1	R\$ 2.080,00

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOQUEADOR SOLAR EM BISNAGA DE 120G, FPS 30,NÃO TÓXICO PROTEGENDO CONTRA UVA E UVB E INSETOS (REPELENTE). RESISTENTE A ÁGUA E TRANSPIRAÇÃO.	500,00 UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
Marca: HENLAU	Fabricante: HENLAU		Modelo: FATOR 30
Total Lote 3		x1	R\$ 7.400,00

Lote 6			
Lote 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLUSÃO VAQUETA ASA SOLDADOR COM FECHAMENTO EM VELCRO, TIPO JALECO	4,00 UNIDADE	R\$ 122,90	R\$ 491,60
Marca: VALCAN	Fabricante: CA32592		Modelo: VAQUETA
Total Lote 6		x1	R\$ 491,60

Lote 7			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BONÉ TOUCA ÁRABE (CA ATUALIZADO)	50,00 UNIDADE	R\$ 6,15	R\$ 307,50
Marca: MARSEG	Fabricante: CA44233		Modelo: ARABE
Total Lote 7		x1	R\$ 307,50

Lote 8			
Lote 8			

Assinado por 2 pessoas: TXAI SILVA COSTA e ANA CRISTINA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88DA-BF61-54CA-050D> e informe o código 88DA-BF61-54CA-050D

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BONÉ UV PRO NA COR ZINZA	50,00 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Marca: ATHENAS	Fabricante: ATHENAS	Modelo: BONE	
Total Lote 8	x1		R\$ 1.000,00

Lote 9			
Lote 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOTA PVC PRETA DE SEGURANÇA MEIO CANO IMPERMEAVEL , CONFECCIONADA EM PVC INJETADO . APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUARIO CONTRA RISCO DE NATUREZALEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DEÁGUA CANO LONGO 35CM.NEMERAÇÃO A DEFINIR NO ATO DA SOLICITAÇÃO (GRADE NORMAL 33 A 46)	190,00 PARES	R\$ 42,00	R\$ 7.980,00
Marca: PATROL	Fabricante: CA42457	Modelo: CANO LONGO	
Total Lote 9	x1		R\$ 7.980,00

Lote 11			
Lote 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CALÇA OPERADOR DE MOTOSERRA COM ELÁSTICO E PROTEÇÃO 230º - CINTURA/TORNOZELO	4,00 UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Marca: SAYRO	Fabricante: CA38921	Modelo: MOTOSSERISTA	
Total Lote 11	x1		R\$ 640,00

Lote 14			
Lote 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACETE COM CARNEIRA E JUGULAR E ABAFADOR DE RUÍDO ARTICULADO,PROTEÇÃO MINIMA DE 18 DECIBEIS	100,00 UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
Marca: LIBUS/AGENA	Fabricante: 36099/48243	Modelo: CARNEIRA	
Total Lote 14	x1		R\$ 4.200,00

Lote 15			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capacete operador de motosserra com tela proteção auricular conjugados	5,00 UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 400,00
Marca: LIBUS/AGENA	Fabricante: CA36099/48070	Modelo: MOTOSSERISTA	
Total Lote 15	x1		R\$ 400,00

Lote 17			
---------	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: TXAI SILVA COSTA e ANA CRISTINA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88DA-BF61-54CA-050D> e informe o código 88DA-BF61-54CA-050D

Lote 17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO QUÍMICO 6003	15,00 PAR	R\$ 55,27	R\$ 829,05
Marca: 3M	Fabricante: CA4115	Modelo: 3M	
Total Lote 17		x1	R\$ 829,05

Lote 19			
Lote 19			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Creme de proteção das mãos (Contra ataque agressivo de produtos como graxa, óleo, solvente, queresone, gasolina, tinta à óleo, cola instantânea, cera, verniz, cal cimento seco, negro de fumo, pó e terra, sem que o usuário perca a sensibilidade do tato	80,00 UNIDADE	R\$ 7,20	R\$ 576,00
Marca: HELP HAND	Fabricante: CA9611	Modelo: PROTEÇÃO PARA MÃOS	
Total Lote 19		x1	R\$ 576,00

Lote 21			
Lote 21			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Filtro para respirador 1/4 semi facial	15,00 UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 210,00
Marca: DESTRA	Fabricante: CA37401	Modelo: RESPIRADOR	
Total Lote 21		x1	R\$ 210,00

Lote 22			
Lote 22			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LANTERNA DE MÃO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PEGADOR EMBORRACHADO TEXTURIZADO ANTI-DERRAPANTE	35,00 UNIDADE	R\$ 111,27	R\$ 3.894,45
Marca: INOVA	Fabricante: INOVA	Modelo: ANTI -DERRAPANTE	
Total Lote 22		x1	R\$ 3.894,45

Lote 27			
Lote 27			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA COM SUPORTE TÊXTIL EM POLIAMIDA MAIS ELASTANO, BANHO DUPLO EM NITRÍLICO, PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO ELÁSTICO (OFICINA MECÂNICA)	50,00 PAR	R\$ 4,40	R\$ 220,00
Marca: SUPER SAFETY	Fabricante: CA32038	Modelo: MECANICA	
Total Lote 27		x1	R\$ 220,00

Lote 29			
Lote 29			

Assinado por 2 pessoas: TXAI SILVA COSTA e ANA CRISTINA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88DA-BF61-54CA-050D> e informe o código 88DA-BF61-54CA-050D

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de proteção para soldagem MIG/MAG. Feita em raspa de couro amarelo, resistente ao desgaste e ao calor, com polegar angulado para maior conforto e destreza na hora do trabalho	12,00 PAR	R\$ 24,00	R\$ 288,00
Marca: VW LUVAS	Fabricante: CA6019	Modelo: SOLDAGEM	
Total Lote 29	x1		R\$ 288,00

Lote 31			
Lote 31			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de vaqueta - Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em 100% couro de vaqueta na cor natural - Possui punho de 7 cm de comprimento, com elástico no punho para melhor fixação. - Uso: Luva de segurança para proteção do usuário contra abrasão e agentes escoriantes. Aplicação: Indicado para atividades industriais, florestais e agrícolas em geral. Tamanhos a definir no ato da solicitação.	1.700,00 PAR	R\$ 14,00	R\$ 23.800,00
Marca: PRETTO	Fabricante: CA36636	Modelo: VAQUETA	
Total Lote 31	x1		R\$ 23.800,00

Lote 36			
Lote 36			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACACÃO PARA PULVERIZAÇÃO TAMANHO GG	50,00 UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 575,00
Marca: IMPULSE	Fabricante: CA42444	Modelo: PULVERIZAÇÃO	
Total Lote 36	x1		R\$ 575,00

Lote 37			
Lote 37			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM TONALIDADE DE 9 A 13	4,00 UNIDADE	R\$ 117,00	R\$ 468,00
Marca: ESCUDO	Fabricante: CA48866	Modelo: SOLDA	
Total Lote 37	x1		R\$ 468,00

Lote 38			
Lote 38			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MÁSCARA DE SOLDA DE POLIPROPILENO COM CARNEIRA DE PLÁSTICO, CATRACA, VIDRO ARTICULADO	6,00 UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 132,00
Marca: PLASTICOR	Fabricante: CA36014	Modelo: SOLDA	
Total Lote 38	x1		R\$ 132,00

Lote 40			
---------	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: TXAI SILVA COSTA e ANA CRISTINA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88DA-BF61-54CA-050D> e informe o código 88DA-BF61-54CA-050D

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF-2 PARA PROTEÇÃO CONTRA FUMOS METÁLICOS, PARTÍCULAS TÓXICAS E PÓS-FINOS	1.000,00 UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 800,00
Marca: PLASTICOR	Fabricante: CA38811	Modelo: PFF2	
Total Lote 40	x1		R\$ 800,00

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÓCULOS DE AMPLA VISÃO INCOLOR	70,00 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 315,00
Marca: ISSO MOLD	Fabricante: CA45463	Modelo: AMPLA	
Total Lote 42	x1		R\$ 315,00

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óculos de segurança incolor com lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes com proteção contra raios ultra violeta e lentes com tratamento anti-risco.	500,00 UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
Marca: ISSO MOLD	Fabricante: CA28018	Modelo: INCOLOR	
Total Lote 44	x1		R\$ 1.200,00

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Perneira de raspa confeccionada em couro de raspa curtido ao cromo, com fechamento em velcro nas laterais para fixação e ajuste com proteção sobre o metatarso em couro de raspa. Na cor Cinza	20,00 UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 480,00
Marca: RA BRITO	Fabricante: CA16811	Modelo: RASTA	
Total Lote 45	x1		R\$ 480,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Perneira de segurança com fechamento em velcro	100,00 UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
Marca: MARSEG	Fabricante: CA44234	Modelo: PVC	
Total Lote 46	x1		R\$ 2.100,00

Lote 48

Lote 48

Assinado por 2 pessoas: TXAI SILVA COSTA e ANA CRISTINA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/88DA-BF61-54CA-050D> e informe o código 88DA-BF61-54CA-050D

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG HIPOALERGENICO , ATOXICO COM CA VALIDO	150,00 UNIDADE	R\$ 0,78	R\$ 117,00
Marca: ULTRAPLU	Fabricante: CA42433	Modelo: PLUG	
Total Lote 48	x1	R\$ 117,00	

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Protetor facial- Protetor de segurança facial, constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195mm de largura e 250 mm (10°) de o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos.	20,00 UNIDADE	R\$ 18,90	R\$ 378,00
Marca: PLASTICOR	Fabricante: CA15019	Modelo: INCOLOR	
Total Lote 49	x1	R\$ 378,00	

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sapato BRANCO para uso ocupacional abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano	170,00 PAR	R\$ 59,80	R\$ 10.166,00
Marca: CARTOM	Fabricante: CA40142	Modelo: BRANCO	
Total Lote 53	x1	R\$ 10.166,00	

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sapato Preto para uso ocupacional abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano	160,00 PAR	R\$ 44,00	R\$ 7.040,00
Marca: CARTOM	Fabricante: CA16478	Modelo: ELÁSTICO	
Total Lote 54	x1	R\$ 7.040,00	

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Touca descartável branca com elástico confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno hipoalergênica tamanho único, pacote com 100 unidades	150,00 PACOTE	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
Marca: PRECEMAX	Fabricante: RG80491190001	Modelo: DESCARTAVEL	
Total Lote 55	x1	R\$ 1.080,00	

Assinado por 2 pessoas: TXAI SILVA COSTA e ANA CRISTINA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88DA-BF61-54CA-050D> e informe o código 88DA-BF61-54CA-050D

4.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidades nas notas fiscais / faturas, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração do Município de Nova Era, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço informado na ordem de fornecimento, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

7.1.6 - responder civilmente perante ao Município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do

fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerará a dotação orçamentária própria da Secretaria requisitante: 02.04.01.12.122.1204.2031 - 3.3.90.30.00 - Ficha 2

10-CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Nova Era, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Prefeitura, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

10.1.3 - Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Nova Era - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

10.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 - A multa deverá ser recolhida pela Administração da Prefeitura Municipal de Nova Era no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

10.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

10.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará

impedida de licitar e contratar com o Município de Nova Era pelo período de (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

10.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA

11.1 - O objeto deverá ser entregue, conforme discriminado na Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.solicitado, de 8:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30 horas.

11.2 - O Município de Nova Era se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Nova Era o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 - O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo Município, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Eras/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - NORMAS FINAIS

13.1. A presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 1.549/2008, Decreto Federal 10.024/19.

13.2. Justos e contratados, firmam a presente Ata, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Nova Era, 17 de 05 de 2023 .

Txai Silva Costa
11751997618

Contratante

Ana Crisitina da Fonseca
21151275000104

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88DA-BF61-54CA-050D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TXAI SILVA COSTA (CPF 117.XXX.XXX-18) em 26/05/2023 09:43:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANA CRISTINA DA FONSECA (CPF 035.XXX.XXX-30) em 29/05/2023 15:01:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/88DA-BF61-54CA-050D>